



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>CONFEA</b> 33.665.647/0001-91	<b>Nota de Empenho</b> 503	Exercício <b>2021</b>
<b>Número:</b> 503 <b>Tipo:</b> Ordinário	<b>Processo:</b> 03079/2021 <b>Modalidade Contratada:</b> Inexigibilidade	<b>Emissão:</b> 29/10/2021
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.054 - Patrocínios		
<b>Favorecido:</b>		
Nome: ABEMEC-MS ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS MECÂNICOS SECÇÃO MATO GROSSO DO SUL		
Endereço: Avenida Coronel Porto Carreiro Nº 816		
Bairro: Jardim Vilas Boas		Cidade/UF: Campo Grande - MS
CEP: 79051240		Telefone:
Inscrição Municipal:		RG/Inscrição Estadual:
<b>CNPJ/CPF</b> 37.226.669/0001-06	<b>Dados Bancários</b>	
	Banco:	Conta: -
	Agência:	-
<b>Valor: 51.350,00</b>		
<b>Cinquenta e Hum Mil e Trezentos e Cinquenta Reais</b>		
<b>Histórico:</b>		
Valor empenhado a ABEMEC-MS ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS MECÂNICOS SECÇÃO MATO GROSSO DO SUL - CONTRATO Nº 100/2021 (Sei 0508563) - OBJETO: Aquisição do direito de associação da imagem do Confea, por meio de patrocínio, ao projeto "XV DEMIMS: 15º Desafios e Oportunidades das Engenharias do Desenvolvimento Industrial no Estado do Mato Grosso do Sul: Plano de Manutenção, Operação e Controle de Sistemas Prediais de Climatização (PMOC)", a ser realizado pela Contratado, nos dias 11 e 12 de novembro de 2021, em Campo Grande-MS, com a finalidade de agregar valor à marca, consolidar posicionamento, gerar identificação e reconhecimento, estreitar relacionamento com públicos de interesse e divulgar programas e políticas de atuação do Confea.		
<b>Centros de Custos</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
3.01.06.07 - CPAT - PATROCÍNIOS E ESTANDES	51.350,00	51.350,00
	<b>Total:</b>	<b>51.350,00</b>

<b>Saldo Anterior</b>	<b>1.955.300,00</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>51.350,00</b>	<b>Saldo Atual da Conta</b>
				<b>1.903.950,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César G. de Miranda, Gerente de Orçamento e Contabilidade**, em 29/10/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0520322** e o código CRC **DEFC7387**.